

Excerto de “Client Information Booklet”

9. Informação sobre Proteção de Dados

A seguinte informação faculta uma descrição do processo de tratamento dos seus Dados Pessoais (conforme definidos infra). Traduções noutras línguas desta secção 9 do “Client Information Booklet”, incluindo o Anexo 3 e 4, estão disponíveis em: <https://www.credit-suisse.com/lu/en/private-banking/general-information.html>



Índice

9. Informação sobre Proteção de Dados	3
9.1 Quem é responsável pelo tratamento dos dados e como pode entrar em contacto com esta entidade?	3
9.2 Quais as Fontes e Dados que utilizamos?	4
9.3 Para que finalidade procedemos ao tratamento dos Seus Dados Pessoais (propósito do tratamento) e mediante que base legal?	6
9.4 Quem recebe os Seus Dados?	8
9.5 Os Dados serão transferidos para um país terceiro ou para uma organização internacional?	9
9.6 Utilização de meios de comunicação eletrónicos	9
9.7 Os Seus Dados serão conservados durante quanto tempo?	9
9.8 Que direitos de privacidade de Dados o Utilizador possui?	9
9.9 É obrigado a fornecer Dados?	10
9.10 Em que medida existe uma tomada de decisões automatizada?	11
9.11 Ocorrerá a definição de perfis?	11
9.12 Poderemos recolher Dados biométricos do Utilizador?	12
9.13 Avisos de privacidade específicos para países não pertencentes à UE	12
Anexo 3	13
Anexo 4	23

9. Informação sobre Proteção de Dados

Com a seguinte informação, pretendemos facultar uma descrição de como procederemos ao tratamento dos Seus Dados (conforme definido infra) e sobre os Seus direitos em conformidade com as disposições legais e regulamentares relativas à proteção de dados (**“Informação sobre Proteção de Dados”**). O Banco tornou-se parte do UBS Group, pelo que qualquer referência ao “GRUPO” ou às “Entidades do GRUPO” no presente documento inclui entidades do Credit Suisse e do UBS Group. Os detalhes sobre quais os dados abrangidos pelo tratamento e qual o método utilizado dependem substancialmente dos serviços requisitados ou acordados.

As palavras **“Utilizador”** e **“Seu/Seus/Sua/Suas”**, tal como utilizadas nesta informação, referem-se a pessoas singulares (*e/ou pessoas coletivas apenas para fins de segredo profissional/bancário*):

- que são, eles próprios, nossos Clientes; ou
- que estão envolvidos na relação comercial, conforme aplicável, tais como representantes autorizados, procuradores, beneficiários efetivos, se diferente(s) do Cliente, qualquer pessoa singular que controle uma entidade (o controlo é geralmente exercido por qualquer pessoa singular que, em última análise, seja titular de uma participação de controlo numa entidade, **“Pessoa que exerce o controlo”**) e qualquer pessoa em benefício da qual o Cliente disponha de uma conta como agente, representante ou semelhante (titular de conta para fins de troca automática de informações, **“Titular de Conta de TAI”**) (sendo cada um uma “Pessoa Afetada”); ou
- com quem entramos em contacto, ou a respeito de quem obtemos dados pessoais, no decurso habitual das relações de negócios com o Utilizador, os nossos prestadores de serviços e as nossas outras contrapartes de relações de negócios ou participantes em transações, que podem incluir, sem carácter limitativo, funcionários, diretores, membros dos órgãos sociais, beneficiários efetivos e outros funcionários dos clientes em questão, prestadores de serviços, contrapartes de relações de negócios ou participantes em transações, em todos os casos fora do GRUPO (tal como aplicável a Si, **“A Sua Organização”**).

“Legislação relativa à proteção de dados” refere-se a quaisquer leis e/ou regulamentos (incluindo orientações e códigos de boas práticas emitidos pelos reguladores de proteção de dados autorizados) aplicáveis ao tratamento que fazemos dos Seus dados pessoais e que deve incluir, sem carácter limitativo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE (2016/679) (“RGPD”) e a legislação nacional dos estados-membros aplicável, que altera e/ou complementa o RGPD.

9.1 Quem é responsável pelo tratamento dos dados e como pode entrar em contacto com esta entidade?

O responsável pelo tratamento dos dados (doravante designado por **“nós”** ou **“o Banco”**) é:

CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.
5, Rue Jean Monnet

L-2180 Luxemburgo
Grão-Ducado do Luxemburgo
P Telefone: +352 46 00 11-1
Fax: +352 46 32 70

Caso tenha questões ou pedidos sobre os Seus Dados Pessoais (conforme definido infra), pode entrar em contacto com:

CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.
Representante do Gabinete de Proteção de Dados
5, Rue Jean Monnet
L-2180 Luxemburgo
Grão-Ducado do Luxemburgo
Telefone: +3520 46 00 11-1
Correio eletrónico: luxembourg.data-protection@credit-suisse.com

Ou

CREDIT SUISSE AG, SUCURSAL EM LONDRES
Responsável pela Proteção de Dados do Grupo Credit Suisse
One Cabot Square
London E14 4QJ
Grã-Bretanha
Correio eletrónico: data.protection@credit-suisse.com

(doravante referido como “**Gabinete de Proteção de Dados**”)

9.2

Quais as Fontes e Dados que utilizamos?

Dados do Utilizador:

Tratamos os **Dados Pessoais** (também referidos como “**Dados**”) sobre o Utilizador, conforme definido infra, que obtemos do Utilizador no contexto da nossa relação comercial com o mesmo (conforme aplicável). Fazemo-lo para facilitar, permitir e/ou manter essa relação e/ou para prestar serviços ao Utilizador ou por outros motivos especificados infra. Além disso, ao executar atos relacionados com a nossa relação comercial com o Utilizador, as informações sobre o mesmo poderão ser recolhidas através de outros meios (por exemplo, gravação de chamadas telefónicas, registo de comunicações por correio eletrónico). Nestas circunstâncias, as informações não são acedidas de forma contínua ou de rotina.

Dados de outras fontes:

Também tratamos dados pessoais sobre o Utilizador que obtemos a partir de fontes acessíveis ao público (por exemplo, registos comerciais, imprensa, incluindo imprensa especializada ou conteúdos pagos, sítios Web disponíveis ao público e outras fontes de informação disponíveis ao público, tais como listas de sanções ou listas de desqualificações de diretores) ou que sejam transferidos de modo legítimo para nós por outras empresas do GRUPO ou por terceiros. Estas podem incluir terceiros não relacionados com o Utilizador, tais como prestadores de serviços de compensação e liquidação, centrais de registo e depósito de valores mobiliários, bolsas, contrapartes centrais de compensação e outras entidades semelhantes, bases de dados, e

prestadores de serviços terceiros, como consultores profissionais, seguradoras e empresas de consultoria de riscos.

Tipos de dados pessoais:

Os tipos de dados pessoais que tratamos podem incluir, sem carácter limitativo:

- elementos de identificação relacionados com o Utilizador (*nome/nome da empresa, data e local de nascimento/data e local de constituição, nacionalidade, género, domicílio/sede social*)
- elementos de contacto, incluindo números de telefone privados e/ou profissionais, endereços postais e de correio eletrónico
- dados de identificação, tais como passaportes, estatutos e certidão do registo comercial, números nacionais de seguro ou de segurança social, carta de condução, cartões de identificação, identificação do registo predial, nomes de utilizadores de redes sociais, identificadores de clientes (CIF, IBAN/BIC), identificadores de relações (por exemplo, segmento do cliente e moeda da conta), fotografias
- dados de autenticação, como amostras de assinaturas
- estado civil, nome do cônjuge, número de filhos (se aplicável)
- situação fiscal (por exemplo, identificação fiscal)
- dados de ordens (por exemplo, dados de pagamento e informações da conta)
- dados de cumprimento das nossas obrigações contratuais
- informações sobre a Sua situação financeira (por exemplo, fonte de riqueza, rendimentos, benefícios, informações sobre hipotecas, participações acionistas)
- videovigilância e gravações de telefone/áudio
- dados relativos a condenações e infrações criminais (incluindo certificados do registo criminal)
- dados relacionados com a designação do Seu estado enquanto pessoa politicamente exposta (PEP) e informações relacionadas
- dados de marketing e vendas (por exemplo, documentação sobre relação com cliente)
- dados relacionados com os Seus hábitos e preferências
- requisitos dietéticos e de acesso (por exemplo, para fins de organização de eventos)
- dados das interações do Utilizador conosco, com as nossas sucursais, através dos nossos sítios Web da Internet, das nossas aplicações e as nossas páginas de redes sociais, de reuniões, de chamadas, de conversas, de correio eletrónico, de entrevistas e de conversas telefónicas
- dados de documentação (por exemplo, notas em arquivos ou atas de reuniões de uma consulta, necessidades do cliente e utilização do produto)
- dados relacionados com as Suas funções profissionais e emprego atuais e anteriores, e a Sua educação (por exemplo, título empresarial, afiliação em associações ou organismos profissionais, historial de carreira ou biografias, função profissional, conhecimentos e experiência em matéria de investimento, qualificações e competências)
- outros dados semelhantes às categorias gerais mencionadas acima

(“**Dados Pessoais**” ou “**Dados**”).

“**Tratamento**” significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre os Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, através de meios automáticos ou não, como a recolha, registo, organização, estruturação, arquivo, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização por alguma forma, alinhamento ou combinação, restrição, eliminação ou destruição.

9.3

Para que finalidade procedemos ao tratamento dos Seus Dados Pessoais (propósito do tratamento) e mediante que base legal?

Procedemos ao tratamento de Dados Pessoais em conformidade com as disposições da Legislação relativa à proteção de dados, com as seguintes finalidades lícitas:

a) Se o tratamento de Dados Pessoais for necessário para a execução de obrigações contratuais

Poderemos processar os Seus Dados Pessoais para **manter a nossa relação comercial com o Utilizador, de acordo com o(s) nosso(s) acordo(s) legal(ais) com o Utilizador**. Este tratamento pode ocorrer para cumprir obrigações ou exercer direitos que possamos ter em conformidade com o(s) acordo(s) legal(ais) celebrado(s) com o Utilizador, para tomar as medidas necessárias para celebrar um acordo legal com o Utilizador ou para tomar outras medidas a pedido do Utilizador ou do Seu representante antes de celebrar um acordo legal com o mesmo. Se o Utilizador for nosso cliente, o nível e a natureza do tratamento dos Dados Pessoais deste que poderemos realizar de acordo com o presente parágrafo irão, provavelmente, depender do produto ou serviço específico a ser fornecido ao Utilizador (e pode incluir avaliações de necessidades e outras avaliações para fornecer aconselhamento e apoio ao Utilizador, bem como para efetuar transações contempladas em ou necessárias para cumprir o acordo legal em questão).

Pode consultar informações adicionais sobre as finalidades do tratamento de Dados nos documentos contratuais relevantes e/ou nos Termos e Condições Gerais.

b) Devido a obrigações legais

Estamos sujeitos a várias **obrigações legais e regulamentares**, incluindo, sem carácter limitativo, regulamentos prudenciais e de conduta dos bancos, conforme aplicável, regulamentos dos mercados financeiros, cumprimento de quaisquer ordens judiciais, regulamentos de proteção de investidores, regulamentos de valores mobiliários, legislações relativas ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, sanções e quaisquer legislações fiscais.

As finalidades do tratamento podem incluir, sem limitações:

- verificações de identidade, fraude e crime financeiro, e prevenção ou deteção do abuso de mercado. Se for detetada uma fraude, alguns serviços podem ser recusados.
- cumprimento das obrigações de controlo e reporte ao abrigo dos regulamentos financeiros aplicáveis, incluindo regulamentos relativos a valores mobiliários
- cumprimento dos requisitos relacionados com as nossas licenças e autorizações regulamentares
- respeito das regras de proteção de investidores ou de conduta (tais como a realização de avaliações de conformidade ou adequação)

- respeito das obrigações de manutenção de registos regulamentares
- respeito das obrigações regulamentares em relação à medição e gestão de riscos no GRUPO.

c) Para efeito de interesses legítimos

Podemos processar os Seus Dados Pessoais tendo como finalidade **interesses legítimos** do Banco, Sucursais do Banco ou de terceiros, por exemplo:

- no desenvolvimento, implementação e suporte dos nossos produtos e serviços
- no desenvolvimento e na promoção dos nossos negócios e das nossas relações empresariais, e na manutenção da satisfação dos nossos clientes e outras partes interessadas
- na proteção dos nossos negócios e da integridade dos mercados financeiros
- na avaliação, gestão e comunicação de riscos de forma eficiente e eficaz
- na proteção dos nossos sistemas, ativos, infraestruturas e instalações
- no exercício e na defesa dos nossos direitos legais e da nossa posição em qualquer parte do mundo
- no respeito das obrigações legais e regulamentares e na cooperação com as autoridades, regulamentares e judiciais, e outras autoridades e organismos em todo o mundo
- no suporte a outras Entidades do GRUPO para a prossecução dos interesses acima mencionados.

Os objetivos para os quais podemos proceder ao tratamento dos Seus Dados Pessoais (no âmbito dos interesses acima mencionados) incluem, sem carácter limitativo, as seguintes:

- desenvolvimento das relações comerciais com clientes e outras partes
- prestação de serviços aos clientes
- cumprimento de obrigações e exercício de direitos ao abrigo de contratos e execução dos mesmos ou na adoção de diligências pré-contratuais com o Utilizador ou com terceiros
- gestão dos negócios e desenvolvimento adicional de serviços e produtos
- revisão e otimização dos procedimentos para a avaliação das necessidades com o objetivo de discussões diretas com o cliente
- marketing ou pesquisa de mercado e opiniões
- obtenção de dados pessoais a partir de fontes disponíveis ao público para fins de angariação/revisão de clientes
- cumprimento de requisitos de licenças, autorizações e/ou isenção de licenças, e pedidos regulamentares ou orientações relacionados com as mesmas licenças, autorizações ou isenções em questão
- cumprimento de legislações, regulamentos e ordens judiciais aplicáveis fora do Luxemburgo e/ou das localizações das Sucursais
- cumprimento de orientações regulatórias, declarações de políticas, melhores práticas e requisitos e controlos de políticas associadas, em relação à condução dos negócios
- facilitação de e resposta a pedidos regulatórios e visitas de supervisão, e em qualquer caso agir de forma aberta e colaborativa com autoridades reguladoras competentes
- prevenção de/investigações relacionadas com crime financeiro, incluindo fraude, financiamento do terrorismo e branqueamento de capitais, e cumprimento de sanções, incluindo avaliações de conhecimento dos seus clientes (KYC) e avaliações regulares de pessoas politicamente expostas (PEP)

- formulação de pretensões legais e defesas em litígios legais
- realização de verificações de conflito
- tratamento/resolução de reclamações de clientes
- facilitação de ações operacionais relacionadas com as nossas relações comerciais (por exemplo, processamento de pagamentos, faturação)
- validação da legitimidade dos signatários (por exemplo, ao celebrar acordos e transações)
- controlo de risco em todo o GRUPO
- consultadoria com agências de notação de risco para investigar a fiabilidade creditícia e os riscos de concessão de crédito nas situações em que possamos estar expostos ao Utilizador
- segurança e funcionamento dos sistemas de TI do GRUPO
- videovigilância e medidas para proteger os direitos de um proprietário das instalações de manter invasores no exterior e para proporcionar segurança de locais (por exemplo, controlos de acesso)
- execução de contratos, incluindo aqueles em que o titular dos dados não é uma das partes (diretas)(por exemplo, relativamente aos Dados de Pessoas Afetadas ou do pessoal da Sua organização);
- fusões, aquisições e reorganizações, inclusive pelo fornecimento dos Seus Dados Pessoais para futuros compradores ou favorecidos.

Sempre que pretendermos depender do interesse legítimo como base legal para o tratamento de Dados Pessoais, daremos a devida consideração aos Seus direitos e às Suas liberdades.

d) Como resultado do Seu consentimento

Podem existir circunstâncias em que solicitamos **o consentimento do Utilizador** para processar os Seus Dados Pessoais. Desde que nos tenha concedido este consentimento, este tratamento é legal com base no mesmo. Pode retirar o Seu consentimento em qualquer altura, contactando o Responsável pela Proteção de Dados (consulte a secção 9.1 acima). A revogação do consentimento não afeta a legalidade dos Dados tratados antes da revogação.

9.4

Quem recebe os Seus Dados?

Dentro do Banco, qualquer unidade que necessite dos Seus Dados terá acesso aos mesmos de forma a que o Banco cumpra as finalidades descritas na secção 9.3. Em termos de Clientes servidos pelas Sucursais do Banco, o Banco trata os Seus Dados e partilha estes Dados com as Sucursais a que os Dados dizem respeito, e vice versa, com base no princípio da necessidade de ter conhecimento. Neste sentido, o Banco e as respetivas Sucursais atuam como responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados. Em termos do tratamento de Dados por parte das Sucursais do Banco, consulte o **Anexo 4**, denominado **“Informação adicional sobre Proteção de Dados em relação às Sucursais do CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.”**.

Os destinatários dos dados **fora do Banco** e respetivas Sucursais são doravante designados por **“Destinatários dos Dados”**.

Consulte a informação sobre todos os Destinatários dos Dados fora do Banco e das Sucursais do Banco descrita no **Anexo 3**, denominado **“Destinatários dos Dados”**.

9.5 **Os Dados serão transferidos para um país terceiro ou para uma organização internacional?**

Em determinadas circunstâncias, o Banco pode transferir os Seus Dados para Destinatários dos Dados situados **em países terceiros** (países fora do Espaço Económico Europeu). O Utilizador compreende que a legislação relativa à proteção de dados nesses países terceiros pode não fornecer ao Utilizador tanta proteção quanto a legislação de proteção de dados no país onde se encontra.

Para transferências para países terceiros que não tenham sido determinados pela Comissão da UE como países que oferecem um nível adequado de proteção de dados, iremos depender de uma derrogação aplicável à situação específica (por exemplo, se a transferência for necessária para cumprimento do nosso contrato com o Utilizador, tal como ao efetuar um pagamento internacional) ou iremos implementar salvaguardas adequadas, como cláusulas contratuais padrão aprovadas pela Comissão da UE para garantir a proteção dos Seus Dados Pessoais.

Contacte o nosso Gabinete de Proteção de Dados se pretender solicitar uma cópia das salvaguardas específicas aplicadas à exportação dos Seus Dados, se aplicável. Os detalhes de contacto são fornecidos **na secção 9.3** acima.

9.6 **Utilização de meios de comunicação eletrónicos**

O Banco pode utilizar quaisquer meios de comunicação, incluindo meios eletrónicos, como correio eletrónico, para partilhar, divulgar e/ou transferir Dados Pessoais para cumprir as finalidades descritas na secção 9.3. Para obter mais informações sobre a utilização de meios de comunicação eletrónicos, consulte a secção denominada “Proteção de dados e sigilo profissional”, nos Termos e Condições Gerais.

9.7 **Os Seus Dados serão conservados durante quanto tempo?**

Iremos tratar e conservar os Seus Dados Pessoais **tanto tempo quanto for legal** fazê-lo. Deve mencionar-se aqui que a nossa relação comercial é baseada numa obrigação a longo prazo, estabelecida com base em períodos de anos.

Normalmente, conservarmos os Seus registos durante, no mínimo, dez anos para cumprir os requisitos legais, regulamentares e contratuais (por exemplo, o Código Comercial do Luxemburgo e a Lei de 5 de abril de 1993 sobre o setor financeiro, tal como alterados), exceto se existir um motivo específico para conservar os registos durante mais tempo, incluindo requisitos de obrigação de manutenção por motivos legais¹, que nos obriga a conservar registos durante um período indefinido.

9.8 **Que direitos de privacidade de Dados o Utilizador possui?**

Em relação aos Seus Dados Pessoais e dentro dos limites permitidos pela Legislação relativa à proteção de dados, tem o direito de:

- solicitar o acesso aos Seus Dados Pessoais
- solicitar a retificação de Dados Pessoais imprecisos ou incompletos
- solicitar a eliminação dos Seus Dados Pessoais
- solicitar a restrição do tratamento dos Seus Dados Pessoais

¹ Uma obrigação de conservação por motivos legais é um processo que uma organização utiliza para preservar todas as formas de informação relevante no caso de contencioso pendente ou antecipado, investigação e outros procedimentos legais.

- portabilidade dos dados.

Além dos direitos acima mencionados, tem o **direito de se opor** em qualquer momento:

- ao tratamento dos Seus Dados Pessoais para fins de marketing direto e definição de perfis na medida em que o tratamento esteja relacionado com marketing direto e
- ao tratamento dos Seus Dados Pessoais pelos motivos definidos na secção 9.3 c) (“interesse legítimo”) da presente declaração (incluindo a criação de perfis para estes fins), na medida permitida ao abrigo da Legislação relativa à proteção de dados.

Para exercer qualquer um dos direitos acima, o Utilizador não precisa de utilizar um formulário específico, mas deve escrever para o nosso Gabinete de Proteção de Dados de acordo com a secção 9.1 da presente declaração. Seguidamente avaliaremos e responderemos ao Seu pedido para exercer os Seus direitos.

Tenha em atenção que alguns dos direitos mencionados acima estão sujeitos a limitações em algumas situações e que o exercício dos direitos mencionados acima pode afetar a nossa capacidade de continuar uma relação comercial consigo.

Se aplicável, também tem o direito de apresentar uma reclamação às autoridades de supervisão competentes².

O Utilizador também pode retirar o consentimento que nos foi concedido para o tratamento dos Seus Dados Pessoais em qualquer altura, ao entrar em contacto com o Gabinete de Proteção de Dados (consulte a secção 9.1 acima). Consulte também a secção 9.3 d) para obter mais informações sobre o consentimento.

9.9

É obrigado a fornecer Dados?

No contexto da nossa relação comercial, o Utilizador pode ter de fornecer determinados Dados Pessoais necessários para a aceitação e continuação de uma relação comercial, cumprimento de obrigações contratuais, ou que tenhamos a obrigação legal de recolher. **Sem estes Dados, podemos não nos encontrar em condições de celebrar um acordo legal, prestar serviços ou iniciar ou manter uma relação comercial.** Por exemplo, os regulamentos de combate ao branqueamento de capitais podem exigir que identifiquemos o Utilizador com base nos Seus documentos de identificação antes de estabelecermos uma relação comercial e que procedamos à recolha e ao registo de nome, local e data de nascimento, nacionalidade, endereço e detalhes de identificação para este fim. De modo a podermos respeitar estas obrigações legais, o Utilizador deve facultar-nos as informações e os documentos necessários em conformidade com os regulamentos em questão, e divulgar imediatamente quaisquer alterações que ocorram durante a relação comercial. Se o Utilizador não nos facultar as informações e os documentos necessários, não poderemos celebrar ou continuar a relação comercial pretendida.

² Por. Ex. Autoridade de proteção de dados do Luxemburgo: a Commission nationale pour la protection des données (CNPD) (<https://cnpd.public.lu>) ou a autoridade de proteção de dados do seu país de residência (desde que na União Europeia).

9.10

Em que medida existe uma tomada de decisões automatizada?

Para estabelecer e continuar uma relação comercial, não utilizamos de modo habitual tomadas de decisões totalmente automatizadas de acordo com a Legislação relativa à proteção de dados. Se utilizarmos este procedimento em casos individuais, notificá-lo-emos desta situação, em separado, desde que se trate de um requisito legal.

9.11

Ocorrerá a definição de perfis?

Procedemos ao tratamento de alguns dos Seus Dados Pessoais **automaticamente, com o objetivo de avaliar determinados aspetos pessoais** (definição de perfis).

Por exemplo, utilizamos a definição de perfis das seguintes formas e/ou para os seguintes fins:

- Devido a **requisitos legais e regulamentares**, somos obrigados a combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, a fraude, a avaliar os riscos e infrações que constituam um perigo para os ativos. As avaliações de Dados (incluindo de transações de pagamentos) também são realizadas com esta finalidade. Em simultâneo, estas medidas também servem para proteger o Utilizador.
- Poderemos utilizar um sistema de pontuação como parte da **avaliação da Sua fiabilidade de crédito**. Este calcula a probabilidade de um Cliente cumprir as obrigações de pagamento de acordo com o contrato. Este cálculo pode ser influenciado pela capacidade de rendimentos do Cliente, despesas, responsabilidades pendentes, profissão, empregador, duração de contrato de trabalho, experiência da relação comercial até à data, pagamento contratual de créditos anteriores e informação de gabinetes de crédito, por exemplo. O sistema de pontuação é baseado num processo estabelecido com reconhecimento matemático e estatístico. As pontuações calculadas ajudam-nos a tomar decisões no contexto de vendas de produtos e são incorporadas na gestão contínua dos riscos.
- Para os seguintes **fins de marketing**: I) Marketing e aconselhamento personalizados à medida do cliente e da sua situação, circunstâncias e necessidades; II) Pesquisa de mercado; III) Desenvolvimento de produtos, serviços e ofertas do Banco, outros bancos e Entidades do GRUPO.

Para estes fins, o Banco poderá: i) fazer o tratamento de dados de clientes obtidos de fontes próprias (em particular, dados de contas e de transações de pagamento, outros dados de transações e outros dados comportamentais, por ex. com base na atividade no sítio web e nas aplicações móveis do Banco) e de fontes publicamente acessíveis, bem como fornecedores de dados afiliados contratualmente; ii) avaliar determinados aspetos pessoais do cliente (definição de perfis), como a situação financeira do cliente e os seus interesses pessoais, e criar e avaliar perfis de clientes; iii) divulgar esses dados e perfis junto de outros bancos e outras entidades do GRUPO, incluindo prestadores de serviços externos, conforme definido mais pormenorizadamente na vista geral de todos os Destinatários de Dados externos ao Banco e às Sucursais do Banco, indicados no **Anexo 3**, com o título **“Destinatários de Dados”**.

Neste contexto faz-se referência ao Seu **direito de oposição**, conforme definido na Secção 9.8.

9.12**Poderemos recolher Dados biométricos do Utilizador?**

Os dados biométricos são classificados como Dados Pessoais sensíveis. Por conseguinte, é necessário o Seu consentimento explícito num processo separado para utilizar a Sua identificação táctil ou outra forma de identificação biométrica para aceder a determinadas aplicações.

9.13**Avisos de privacidade específicos para países não pertencentes à UE
Informação para residentes na Califórnia**

Mais informações podem ser encontradas online na nossa Informação sobre a Proteção de Dados normalmente aplicáveis (incluindo o nosso Complemento ao Aviso Anual da Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia para clientes das Entidades do GRUPO domiciliado na Califórnia, aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2020 em <https://www.credit-suisse.com/us/en/legal/privacy-statement.html>).

Para qualquer questão adicional poderá contactar-nos através do e-mail us.data-protection@credit-suisse.com

Destinatários dos Dados

1.

Nota introdutória

O objetivo deste documento é facultar uma informação pormenorizada da divulgação dos Seus Dados e/ou Informação de Cliente³ a **destinatários fora do Banco (“Destinatários dos Dados”)**. Este Anexo, que constitui uma parte integrante da **Informação sobre Proteção de Dados**, deve ser lido em combinação com o Art. 24 dos Termos e Condições Gerais e poderá ser atualizado periodicamente.

O GRUPO opera e oferece os seus serviços e produtos aos seus clientes através de subsidiárias e sucursais em todo o mundo (sendo que cada uma é uma “Entidade do GRUPO” ou, coletivamente, “Entidades do GRUPO”). Todas possuem as licenças locais necessárias à operação da sua atividade. Está disponível online uma lista completa das Entidades do GRUPO⁴, incluindo as suas localizações.

Coordenando globalmente as suas atividades no seio do GRUPO e recorrendo a serviços de terceiros, o Banco será capaz de ir ao encontro das necessidades dos seus clientes e continuar a prestar-lhes serviços de alta qualidade, bem como avaliações e serviços de consultoria em todo o Grupo, mantendo-se em condições de cumprir os requisitos regulamentares, de ir ao encontro das expectativas e de gerir os riscos.

Assim, o Banco e outras Entidades do GRUPO podem partilhar ou de outro modo tratar os Seus Dados e/ou Informação de Cliente com outras Entidades do GRUPO e/ou outros terceiros:

- a) no contexto da subcontratação de determinadas funções (conforme definido adiante no ponto 2)
- b) independentemente de um contexto de subcontratação (conforme definido adiante no ponto 3):
 - para fins de aumentar a eficácia operacional e/ou tirar o melhor partido dos recursos e capacidades do Banco no seio do GRUPO em todo o mundo, para garantir uma prestação de serviços eficiente e holístico aos nossos Clientes
 - para cumprir requisitos legais e/ou regulamentares
 - para cumprir as obrigações contratuais do Banco no contexto da nossa relação consigo, e/ou
 - para satisfazer interesses legítimos do Banco e/ou do GRUPO.

³ Conforme definido no Art. 24, alínea b) dos Termos e Condições Gerais, i.e. qualquer informação relacionada com o cliente (clientes individuais e não individuais) e Pessoas Afetadas (se aplicável), incluindo documentação, confiada ao Banco.

⁴ Pode aceder a uma lista abrangente de Entidades do GRUPO em: <https://www.credit-suisse.com/corporate/en/investor-relations/financial-and-regulatory-disclosures/annual-and-interim-reports/annual-reports.html> no último relatório anual da Credit Suisse Group AG, na secção “Filiais e investimentos pelo método de equivalência patrimonial importantes” (no que se refere às entidades Credit Suisse) e em: <https://www.ubs.com/global/en/investor-relations/complementary-financial-information/disclosure-legal-entities.html>; <https://www.ubs.com/global/en/investor-relations/complementary-financial-information/other-subsidiaries.html#tab-1824695174> (no que se refere às entidades UBS). Mediante solicitação ao Gestor de Cliente, o(s) Cliente(s) pode(m) obter em qualquer momento uma lista das Entidades do GRUPO.

Para os fins descritos acima, pessoas dedicadas e/ou equipas contratadas por ou ao serviço de outras Entidades Credit Suisse e/ou terceiros, incluindo as respetivas entidades subcontratadas/agentes (conforme descrito infra) podem ter acesso ou receber Dados e/ou Informação de Cliente e, por conseguinte, serem incluídas na definição de Destinatários dos Dados.

Os cenários indicados seguidamente de partilha de dados entre o Banco e as Entidades do GRUPO também são aplicáveis no contexto de **Relações de Cliente de Sucursais** (conforme definido no **Anexo 4** em separado, **“Informações adicionais sobre Proteção de Dados em relação às Sucursais do Credit Suisse (Luxembourg) S.A.”**), caso em que as Entidades do GRUPO relevantes podem prestar serviços às Sucursais do Banco, direta ou indiretamente, ou seja, através do Banco. Não obstante, as Sucursais do Banco (conforme definido no **Anexo 4** em separado) podem também decidir, para os mesmos propósitos descritos acima, partilhar Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente diretamente com as Entidades do GRUPO.

2. **Destinatários dos dados no contexto da subcontratação de serviços e/ou atividades**

O Banco pode subcontratar determinadas operações, serviços e/ou atividades relacionadas **para outras Entidades do GRUPO** e, no âmbito de tal subcontratação, essas outras Entidades do GRUPO podem, por sua vez, subcontratar operações, serviços e/ou atividades relacionadas para outras Entidades do GRUPO. O Banco e outras Entidades do GRUPO podem também subcontratar operações, serviços e/ou atividades relacionadas para prestador(es) de serviços externo(s) e seus subcontratados (**“Prestadores de Serviços Terceiros”**).

A categoria de operações, serviços e/ou atividades relacionadas que podem tipicamente ser subcontratados em conformidade encontram-se listados em seguida, a título de exemplo:

- Tarefas e processos operacionais, incluindo atividades de suporte relacionadas com a gestão das relações com os clientes e dos seus ativos (incluindo eventos corporativos, votação)
- atividades (de suporte) relacionadas com conformidade e gestão do risco
- determinadas atividades e/ou serviços de TI suporte (incluindo o uso da plataforma de tecnologias da informação (TI), serviços relacionados com software, infraestruturas e/ou plataforma (incluindo o uso de tecnologia em nuvem), manutenção, desenvolvimento, criação de trabalho de conceção técnica, criação do design de interfaces de utilizador, desenvolvimento de software, de teste, análise de erros, análise de defeitos e incidentes, serviços de apoio à integração e à implementação, apoio aos utilizadores, operação de sistemas de TI e processamento de dados)
- a infraestrutura de correio eletrónico do Banco (incluindo o diário de comunicações - que significa que cópias inalteráveis das mensagens de correio eletrónico são armazenadas num chamado repositório de diário interno e estritamente confidencial, segurança de correio eletrónico/defesa contra malware e serviços de filtragem, etc), mensagens instantâneas e/ou serviços de chat

- aplicações de banca online, reporte, aplicações de transmissão de ordens e/ou transacionais
- atividades (de suporte) relacionadas com a avaliação e/ou gestão de riscos (por ex. riscos de mercado, riscos de crédito e outros riscos)
- relatórios (por exemplo, de Cliente, regulamentares, fiscais, administrativos), incluindo de avaliação de casos individuais, prestação de orientações gerais e preparação de relatórios
- supervisão interna, investigações internas e auditorias
- serviços de consultoria e gestão discricionária de carteiras
- sistemas de voz e gravação de voz/telefone
- administração e gestão de relações de negócio com gestores de ativos externos
- gestão de locais de trabalho internos ou gestão de dados centrais
- oferta de canais de comunicação eletrónicos aos clientes
- marketing, incluindo a definição de perfis associada e gestão de eventos de clientes
- gestão de ciclo de vida de documentos físicos, incluindo o respetivo arquivo e destruição
- emissão, gestão e envio de faturas dos Clientes
- produção e preparação das declarações fiscais anuais dos Clientes
- a função do Responsável pela Proteção de Dados do Grupo e atividades de suporte relacionadas, etc.

As **Entidades do GRUPO** que podem atuar como Destinatários dos Dados **estão estabelecidas em todo o mundo.**

Os **Prestadores de Serviços Terceiros** que podem atuar como Destinatários dos Dados estão, estabelecidos nos seguintes países:

- **Luxembourg**

e/ou

- **Países que proporcionam um nível adequado de proteção de dados, conforme a lista de países publicada pela Comissão Europeia** ([Decisões de adequação](#)|[Comissão Europeia \(europa.eu\)](#)), como, por exemplo, entre outros, Suíça, Reino Unido, Estados-Membros da UE (por ex. Alemanha, Roménia, Países Baixos, Polónia)

e/ou

- **EUA, Índia e Singapura**, com quem o Banco ou as Entidades do GRUPO relevantes e/ou os Prestadores de Serviços Terceiros celebraram acordos de confidencialidade, a fim de garantir as devidas salvaguardas de respeito da proteção do tratamento dos dados pessoais e das obrigações de sigilo profissional, equivalente àquelas derivadas das normas de referência do Luxemburgo. Nesse contexto, o Banco e/ou as Entidades do GRUPO relevantes adotaram medidas técnicas e organizacionais razoáveis para garantir a confidencialidade dos Dados e/ou Informação de Cliente transmitidos e proteger tais dados contra qualquer tratamento

não autorizado, tendo em conta que o nível de proteção de tais dados em países terceiros pode não ser idêntico ao da União Europeia. Os Prestadores de Serviços Terceiros e/ou outras Entidades do GRUPO estão sujeitos por lei a uma obrigação de sigilo profissional ou estarão contratualmente obrigados a cumprir regras estritas de confidencialidade. Os Dados e/ou a Informação de Cliente a transferir apenas serão acessíveis a um número limitado de pessoas no seio dos Prestadores de Serviços Terceiros e/ou outras Entidades do GRUPO, conforme a necessidade de tomar conhecimento.

Os Destinatários dos Dados mencionados anteriormente poderão ter de proceder à divulgação adicional dos Seus Dados e/ou Informação de Cliente a autoridades ou a terceiros em conformidade com a legislação ou regulamentos aplicáveis, por exemplo, para o propósito de prevenção do branqueamento de capitais ou combate ao financiamento ao terrorismo, para fins de declaração fiscal, cumprimento da lei, etc.

O Cliente reconhece que os Prestadores de Serviços Terceiros e/ou outras Entidades do GRUPO não estão sujeitos às regras de sigilo profissional do Luxemburgo e que o sigilo profissional que lhes pode ser aplicável pode ser menos rigoroso do que a legislação de sigilo profissional do Luxemburgo.

Sempre que possível ou praticável, os Dados e/ou a Informação de Cliente serão processados de forma oculta, encriptada ou por token.

3. Destinatários dos Dados e tratamento de Dados e/ou Informação de Cliente, incl. partilha independente de um contexto de subcontratação

Os Dados e/ou Informação de Cliente podem ser tratados (incl. divulgação, armazenamento, etc.) pelo Banco e/ou os seguintes Destinatários dos Dados em todo o mundo independentemente de um contexto de subcontratação, especialmente para o cumprimento de requisitos legais/regulamentares, no contexto da execução dos contratos e/ou para defender os legítimos interesses do Banco e/ou (qualquer um ou todos as) Entidades do GRUPO:

3.1 Entidades do GRUPO domiciliadas nos estados-membros⁵ da UE e Suíça

No contexto do intercâmbio automático obrigatório de informações no âmbito da tributação em relação a acordos transfronteiriços sujeitos a reporte ("DAC 6"), p. ex. com o objetivo de evitar relatórios múltiplos do mesmo acordo transfronteiriço sujeito a reporte, o Banco pode partilhar Dados e/ou Informação de Cliente sobre o Cliente ou qualquer outra pessoa envolvida em acordos transfronteiriços sujeitos a reporte com outras Entidades do GRUPO domiciliadas nos estados membros da UE e/ou Suíça.

⁵ https://europa.eu/european-union/about-eu/countries_en#the-27-member-countries-of-the-eu.

Os Seus Dados e/ou Informação de Cliente podem ser tratados por e trocados entre Entidades do GRUPO para cumprimento de requisitos legais ou regulamentares, pedidos de informação de autoridades de supervisão estrangeiras ou por motivos de conformidade (por exemplo obrigações de comunicação das Entidades do GRUPO e/ou do Banco, gestão de riscos de mercado e de crédito, riscos operacionais, incl. riscos de TI e prevenção geral do crime, identificação e gestão de riscos de branqueamento de capitais, riscos de conflitos de interesses e para a reputação ao nível do Banco, das Entidades do GRUPO e/ou do GRUPO). Tais requisitos e/ou pedidos de ordem legal ou regulamentar, ou motivos de conformidade, podem estar relacionados com requisitos regulamentares do Luxemburgo ou estrangeiros aplicáveis a ou pela(s) Entidade(s) do GRUPO (por ex. com base em políticas internas) e/ou aplicáveis ou relacionadas com a relação com os clientes e/ou as suas transações.

Os Seus Dados e/ou Informação de Cliente podem adicionalmente ser tratados e trocados entre as Entidades do GRUPO para fins operacionais, avaliação e gestão da qualidade dos dados, supervisão e investigações internas, gestão de comunicações empresariais e/ou defesa dos interesses do Banco, de outras Entidades do GRUPO ou do GRUPO (por exemplo no contexto de potenciais litígios), para fins de auditoria, gestão de eventos dos clientes e (risco de) negócios, comunicação, incluindo avaliação de casos individuais, fornecimento de orientações gerais para e elaboração de relatórios (por ex. Clientes, regulamentares, impostos, gestão), para fins de TI e/ou para aumentar a eficácia operacional interna e para tirar o melhor partido dos recursos e capacidades no seio do GRUPO em todo o mundo (por exemplo, para a gestão interna do local de trabalho ou central de dados), essencialmente para garantir a prestação de um serviço eficiente e holístico aos nossos Clientes (por exemplo, para oferta de canais eletrônicos de comunicação aos clientes).

Os seus dados e/ou informação de Cliente poderão ser processadas e trocadas entre as Entidades do GRUPO por motivos de negócio para melhorar i) o entendimento do GRUPO da relação com o Cliente de forma holística ii) de forma a perceber as necessidades e preferências do Cliente iii) oferta e marketing, incluindo perfilagem, de produtos e serviços holisticamente pelo GRUPO.

⁶ Pode aceder a uma lista abrangente de Entidades do GRUPO em: <https://www.credit-suisse.com/corporate/en/investor-relations/financial-and-regulatory-disclosures/annual-and-interim-reports/annual-reports.html> no último relatório anual da Credit Suisse Group AG, na secção "Filiais e investimentos pelo método de equivalência patrimonial importantes" (no que se refere às entidades Credit Suisse) e em: <https://www.ubs.com/global/en/investor-relations/complementary-financial-information/disclosure-legal-entities.html>; <https://www.ubs.com/global/en/investor-relations/complementary-financial-information/other-subsidiaries.html#tab-1824695174> (no que se refere às entidades UBS). Mediante solicitação ao Gestor de Cliente, o(s) Cliente(s) pode(m) obter em qualquer momento uma lista das Entidades do GRUPO

3.3

Entidades terceiras, incluindo autoridades públicas em todo o mundo

3.3.1.

Para fins de execução de contratos relevantes, no que se refere a transações que o Banco executa para Si e/ou outros serviços que o Banco lhe presta, particularmente se apresentarem uma relação com o estrangeiro, o Banco, se aplicável através dos seus prestadores de serviços, pode transferir os Seus Dados e/ou Informação de Cliente para terceiros estrangeiros envolvidos em ou de outro modo com direito de acesso a informação relativa a tais transações e serviços, **como outras instituições de serviços financeiros ou instituições comparáveis, os seus prestadores de serviços e/ou autoridades**, no Luxemburgo, nos países onde estejam sedeadas Sucursais, filiais e/ou prestadores de serviços do Banco e/ou noutros países (p. ex. relacionados com o Seu pagamento/transação). Consoante a transação/o serviço, os Destinatários dos Dados podem incluir Entidades do GRUPO, ou terceiros como, outros bancos (por exemplo, bancos correspondentes), operadores de sistemas de pagamentos, prestadores de serviços de cartões de crédito, subdepositários e os respetivos prestadores de serviços ou unidades de tratamento, emitentes e/ou outros investimentos alvo e respetivos prestadores de serviços (p. ex. agentes de transferência, agentes do registo), corretores, bolsas (de valores), unidades de tratamento, prestadores de serviço (de aconselhamento) de votação (por procuração), centrais de registo e depósito de valores mobiliários, instituições de compensação e liquidação e a Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication – “**SWIFT**”), etc. Poderão ser exigidas divulgações relativamente a terceiros com quem o Banco ou qualquer Entidade do GRUPO – conforme aplicável por Sua conta - tenha uma obrigação de apresentação de relatórios (por exemplo, repositórios de transações, autoridades ou bolsas de valores, centrais de registo e depósito de valores mobiliários e emitentes), em conformidade com a legislação aplicável (implementação) (por exemplo, Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu [“EMIR”], Diretiva e Regulamento de Instrumentos Financeiros (“MiFID/MiFIR”), Regulamento de Operações de Financiamento através de Valores Mobiliários (“SFTR”), Diretiva de Direitos dos Acionistas (SRD II), legislação local de implementação relacionada e Regulamento(s) da UE, legislação que implementa a DAC 6 e/ou poderá estar exposto a pedidos de divulgação, de forma a permitir que as operações ou serviços sejam executados e/ou para garantir a conformidade com as leis, regulamentos, disposições contratuais e outras normas, práticas comerciais, práticas empresariais e padrões de conformidade aplicáveis relevantes (incluindo estrangeiros), e/ou para evitar penalizações associadas a eventuais incumprimentos de tais pedidos ou obrigações. Os Dados e/ou Informação do Cliente poderão também ter de ser divulgados para estabelecer contas segregadas para Si com um depositário (conforme possa ser exigido por lei ou mediante sua solicitação) ou para obter licenças/registos de investidor e/ou fiscais. Mesmo em relação a transações no Luxemburgo ou nos países onde estejam sedeadas Sucursais do Banco, os Seus Dados poderão ter de ser divulgados noutros países (por exemplo, quando uma Transação de Pagamento é realizada com SWIFT).

No contexto da DAC 6, p. ex. com o objetivo de evitar relatórios múltiplos com referência ao mesmo acordo transfronteiriço sujeito a comunicação, o Banco pode partilhar Dados e/ou Informação de Cliente sobre o Cliente ou qualquer outra pessoa envolvida em acordos transfronteiriços sujeitos a comunicação com terceiros domiciliados nos estados membros da UE, os quais também estão sujeitos à obrigação de notificação nos termos da DAC 6.

Se optar por usar o chat da Bloomberg para comunicar com o Banco, as informações transmitidas pelo chat também poderão ser visualizadas por terceiros, incluindo a Bloomberg e as Entidades do GRUPO, permitindo tirar conclusões sobre a existência de um relacionamento bancário com o Banco e a identidade do remetente e/ou do Cliente.

O Banco também poderá partilhar os Seus Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente com gabinetes de informação (por exemplo, listas de devedores), motores de pesquisa, plataformas da Internet e/ou com fornecedores de terceiros com vista a investigar a qualidade de crédito, o risco de crédito e a solvência (em particular, na atividade de crédito) e/ou com vista a recolher informações para fins regulamentares.

Os Destinatários dos Dados mencionados anteriormente poderão ter de proceder à divulgação adicional dos Seus Dados e/ou Informação de Cliente a autoridades ou a terceiros em conformidade com a legislação ou regulamentos aplicáveis, por exemplo, para o propósito de prevenção do branqueamento de capitais ou combate ao financiamento ao terrorismo, para fins de declaração fiscal, cumprimento da lei, etc.

3.3.2.

Poderá, em particular, ser solicitado ao Banco, também através de outras entidades do GRUPO, que revele os Seus Dados e/ou Informação de Cliente **a autoridades ou outros terceiros de acordo com a legislação ou os regulamentos aplicáveis**, conforme descrito em seguida:

Em determinadas circunstâncias, o Banco poderá divulgar Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente a instituições e entidades públicas no Luxemburgo, nos países onde estejam sedeadas as Sucursais do Banco e/ou outros países estrangeiros (por exemplo, autoridades de supervisão do setor financeiro e/ou bancário, bancos centrais, autoridades fiscais, autoridades responsáveis pela ação penal, etc.) com base em pedidos e/ou obrigações legais e/ou regulamentares, incluindo qualquer autoridade administrativa, governamental ou judicial do Luxemburgo ou estrangeira responsável pela imposição, adjudicação, monitorização, administração e/ou aplicação, administração e/ou execução de **sanções económicas ou financeiras, embargos comerciais ou outras medidas restritivas similares**, como o Governo do Luxemburgo, as Nações Unidas (ONU), a União Europeia (UE), a Secretaria de Estado de Assuntos Económicos da Suíça (SECO) ou a Direção-Geral de Lei Internacional da Suíça (DIL), o Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OFAC), o Ministério das Finanças do Reino Unido (HMT), a Autoridade Monetária de Hong Kong (HKMA), a Autoridade Monetária de Singapura (MAS).

Ao abrigo da Lei do Luxemburgo de 18 de dezembro de 2015 relativa à troca automática de informação sobre contas financeiras em questões fiscais, conforme alterada, o Banco está obrigado a comunicar determinados Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente sobre o Cliente, qualquer **Titular de conta de TAI ou Pessoa que exerce o controlo**, conforme aplicável, no âmbito da Troca Automática de Informação (“TAI”), à Administração Fiscal Luxemburguesa (“AFL”). Este reporte é realizado anualmente e a AFL transfere, adicionalmente, tais Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente para as autoridades tributárias competentes em qualquer jurisdição (ou jurisdições) sujeita a reporte, na qual a pessoa sujeita a comunicação

resida para fins tributários. Também para os propósitos da TAI, o Banco é considerado responsável pelo tratamento de dados de acordo com o significado dos regulamentos estatutários sobre proteção de dados. Os Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente que o Banco tem de divulgar à AFL incluem: nome(s), endereço(s), país(es) de residência para fins tributários, número(s) de identificação fiscal (“NIF”), data(s) e local(is) de nascimento, número(s) de conta, o nome do Banco, saldo(s) da conta ou valor(es) no fim do ano civil relevante ou de outro período de reporte adequado caso a(s) conta(s) tenha(m) sido encerrada(s) durante o ano, no caso de (uma) conta(s) de custódia, o montante bruto total de juros, de dividendos e de outros rendimentos gerados pelos ativos detidos na(s) conta(s), a totalidade da receita bruta da venda ou resgate, e, no caso de (uma) conta(s) de depósito, o montante bruto total dos juros pagos ou creditados em relação ao Cliente e/ou a Pessoa Afetada, conforme aplicável. Se o Cliente não facultar os Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente necessários para os propósitos da TAI ao Banco, poderá ser acionado um reporte em várias jurisdições.

Nos termos da lei luxemburguesa de 25 de março de 2020 referente ao intercâmbio automático obrigatório de informações no campo da tributação em relação a acordos transfronteiriços sujeitos a reporte (lei que implementa a **DAC 6**), o Banco é obrigado a declarar certos detalhes de acordos transfronteiriços, bem como Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente sobre o Cliente ou quaisquer outras pessoas envolvidas em acordos transfronteiriços reportados à AFL e/ou, se aplicável, às autoridades fiscais locais nos países onde as Sucursais do Banco estão estabelecidas, incluindo o nome do contribuinte, data e local de nascimento relevantes, residência para fins fiscais, NIF, quando apropriado, as pessoas que são entidades associadas ao contribuinte relevante e a identificação de qualquer outra pessoa num estado membro da UE suscetível de ser afetada pelo acordo transfronteiriço sujeito a reporte, inclusive aqueles nos estados membros da UE a que a pessoa está vinculada. Um acordo será sujeito a reporte se (i) se referir a um imposto abrangido, (ii) for transfronteiriço (ou seja, envolver outro estado membro da UE ou de um país terceiro) e (iii) incluir uma característica ou elemento que apresenta uma indicação de risco potencial de evasão fiscal (a chamada “marca registada”).

Além disso, o Banco está sujeito a vários acordos e regulamentos fiscais dos EUA, como a Lei de Cumprimento Fiscal para Contas no Estrangeiro dos EUA (Foreign Account Tax Compliance Act – **“FATCA”**) e o regime de Intermediário Qualificado (Qualified Intermediary – **“IQ”**), que requer que o Banco forneça determinadas informações sobre um **Cliente dos EUA** (conforme definido na respetiva legislação) ao Serviço da Receita Interna (Internal Revenue Service – **“IRS”**) dos EUA anualmente (**“Declaração Fiscal dos EUA”**). Ao abrigo do regime IQ, o reporte está relacionado com Clientes dos EUA com valores mobiliários dos EUA. Ao abrigo da FATCA, o reporte está relacionado com quaisquer contas financeiras/ativos bancários detidos por Clientes dos EUA. Ao abrigo da FATCA, a obrigação de Declaração Fiscal dos EUA existe em relação à AFL, a qual transmite tais informações para o IRS. Ao abrigo do IQ, em ligação a valores mobiliários dos EUA, a Declaração Fiscal dos EUA é facultada a Entidades do GRUPO na Suíça, o qual, por sua vez, transfere tal informação para o subdepositário dos EUA, o qual, em seguida, transfere as informações para o IRS. Para fins da Declaração Fiscal dos EUA, o Banco tem de comunicar o nome e endereço do Cliente/de qualquer Pessoa que exerce o controlo, uma cópia de qualquer formulário do IRS W-9 “Request for Taxpayer Identification Number and Certification” (Pedido de

número de identificação fiscal e certificação), NIF, ativos, rendimentos e receitas brutos, bem como qualquer outra informação que possa ser obrigatória, em qualquer altura, para o cumprimento das obrigações da Declaração Fiscal dos EUA a que o Banco se encontra sujeito.

3.3.3.

O Banco poderá divulgar Dados e/ou Informação de Cliente aos seguintes terceiros no Luxemburgo, nos países onde estejam sediados o Banco e/ou as suas Sucursais e/ou em qualquer outro país:

- consultores jurídicos – em particular, no contexto de processos jurídicos razoavelmente previstos ou pendentes (incluindo queixas às autoridades), conforme aplicável, contra o Banco ou interpostas pelo Banco,
- tribunais e autoridades judiciais e outras autoridades públicas,
- notários públicos – em particular, para casos de transações de hipoteca e relacionados com heranças,
- outros consultores profissionais (por exemplo, consultores fiscais, avaliadores externos) e auditores externos

estando todos sujeitos a obrigações de confidencialidade e/ou de sigilo profissional.

Tal é especialmente aplicável em casos em que o Banco e/ou outras Entidades do GRUPO pretendem salvaguardar os seus legítimos interesses no âmbito de processos legais e, neste contexto, partilhar Dados e/ou Informação de Cliente com terceiros, em particular, entre outros):

- se o Cliente ou Pessoas Afetadas ou contrapartes associadas a ativos relevantes ameaçarem iniciar ou iniciarem, ou no caso de os ativos (poderem) desencadear ações legais, queixas criminais ou outras notificações junto das autoridades contra o Banco e/ou outras Entidades do GRUPO no Luxemburgo e/ou no estrangeiro (também como entidade terceira),
- relacionados com reivindicações do Banco contra o Cliente, incl. para obter garantias da parte do Cliente ou entidades terceiras no Luxemburgo e/ou no estrangeiro,
- no caso de acusações do Cliente ou Pessoas Afetadas ou contrapartes associadas a ativos relevantes, ou no caso dos eventos (poderem) desencadear acusações contra o Banco e/ou outras Entidades do GRUPO feitas em público, junto dos meios de comunicação social ou das autoridades, no Luxemburgo ou no estrangeiro;

bem como, juntamente com outras Entidades do GRUPO no Luxemburgo ou no estrangeiro

- identificar e gerir conflitos de interesses que possam surgir nas atividades correntes entre diferentes linhas de negócio do Banco e os seus clientes, para cujo fim se partilham Dados e/ou Informação de Cliente com Entidades do GRUPO no Luxemburgo ou no estrangeiro, em particular no âmbito de transações de financiamento e de mercado de capitais, bem como mandatos de consultoria de fusões e aquisições de clientes corporativos; e
- elaborar relatórios de investigação e documentos similares que incluam uma avaliação do Cliente e, neste contexto, divulgar a relação com o cliente, a fim de

evitar eventuais conflitos de interesses com base na legislação, nos regulamentos e nas normas da indústria.

4.

Outros destinatários dos Dados Pessoais

Outros destinatários de Dados Pessoais e/ou Informação de Cliente podem ser quaisquer unidades para as quais nos tenha exonerado do sigilo profissional através de **um consentimento separado.**

Excerto de “Client Information Booklet”

Anexo 4

Informação adicional sobre Proteção de Dados em relação às Sucursais do CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.

Preâmbulo

A Informação sobre Proteção de Dados emitida pelo Banco, incluindo o Anexo 3 (**“Lista de Destinatários dos Dados”**) (**“Informação sobre Proteção de Dados”**), aplica-se em conformidade, com as variações referidas infra, a operações de tratamento de Dados Pessoais relacionadas com o Cliente e outras Pessoas Afetadas, conforme aplicável, realizadas no contexto de uma relação comercial entre o Cliente e uma Sucursal do Banco (**“Relação do Cliente da Sucursal”**):

Credit Suisse (Luxembourg) S.A., Sucursal em França
86 Boulevard Haussmann
CS 40047
75008 Paris
França
Telefone: +33 (0)1 70 39 00 00
Fax: +33 (0)1 70 39 04 30
(doravante designada por **“Sucursal em França”**)

Credit Suisse (Luxembourg) S.A. -
Sucursal em Portugal
Avenida da Liberdade,
n.º 180-A, 8.º andar
1250-146 Lisboa
Portugal
Telefone: +351 21 310 92 10
Fax: +351 21 310 92 11
(doravante designada por **“Sucursal em Portugal”**)

Credit Suisse (Luxembourg) S.A., Sucursal na Irlanda
Kilmore House, Park Lane, Spencer Dock
Dublin 1
República da Irlanda
Telefone: +353 1 523 5913
(doravante designada por **“Sucursal na República da Irlanda”**)

doravante designadas por **“Sucursal(ais) do Banco”**.

As variações estipuladas no presente são as seguintes:

1. No contexto da Relação do Cliente da Sucursal, com base no modelo estabelecido de prestação de serviços, onde os serviços são fornecidos em conjunto pela respetiva Sucursal responsável pela gestão geral da relação e pelo Banco, em particular, pela manutenção e gestão de contas do Cliente, **a respetiva Sucursal e o Banco atuam como responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados** em relação aos Dados Pessoais do Cliente ou de qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável) tratados no contexto de tal Relação do Cliente da Sucursal.
2. Este Anexo 4 constitui uma **parte integral** da Informação sobre Proteção de Dados.
3. Todas as referências a obrigações “legais” ou “estatutárias” incluídas na Informação sobre Proteção de Dados e no Anexo 3 devem ser consideradas como incluindo todas as obrigações legais, regulamentares e/ou estatutárias a que a respetiva Sucursal se encontra sujeita ao abrigo das leis ou regulamentos da jurisdição relevante.
4. As Sucursais procederão à transferência, divulgação ou partilha de Dados Pessoais relacionados com a Relação do Cliente da Sucursal para/com o Banco, quando necessário. Para mais informações sobre os **Destinatários dos Dados** fora do Banco e das Sucursais, consulte o Anexo 3 (**“Lista de Destinatários dos Dados”**).
5. Os Dados Pessoais serão tratados pela respetiva Sucursal do Banco, desde que tal seja necessário para as finalidades descritas na secção 3 da Informação sobre Proteção de Dados. Em acréscimo à obrigação de preservar registos a que o Banco está sujeito, conforme descrito na secção 7 da Informação sobre Proteção de Dados, as Sucursais do Banco poderão estar sujeitas aos **requisitos de conservação** de dados aplicáveis nas **respetivas jurisdições**, e as Sucursais do Banco têm de respeitar as obrigações de preservação de registos em conformidade com a **legislação civil local, comercial e tributária**, bem como com a **legislação e regulamentos do setor financeiro**:
 - A **Sucursal em França**: Em linha com as respetivas disposições do Código Civil e Código Comercial franceses, em geral, a Sucursal em França guarda os Dados Pessoais do Cliente e das Pessoas Afetadas durante um período máximo de 10 anos após a cessação da relação comercial. Contudo, em algumas situações limitadas, de acordo com disposições específicas do Código Civil francês, em caso de adiamento do prazo de partida aplicável, suspensão ou interrupção, é aplicável um período máximo de 20 anos, com início na data em que o direito foi criado.
 - A **Sucursal em Portugal**: A legislação comercial e tributária portuguesa, em geral, estipula a obrigação de manutenção de registos para os propósitos de contabilidade, administração e gestão fiscal durante um período de 10 anos. Isto está relacionado com os Dados Pessoais do Cliente e das Pessoas Afetadas após a cessação da relação comercial. Poderão ser aplicáveis outros períodos mínimos e máximos de retenção.
 - A **Sucursal na Irlanda**: Existe a obrigação de reter os registos por um período não inferior a 5 anos após a data em que a Sucursal na Irlanda cessa a prestação de serviços ao Cliente ou após a data da última transação com o Cliente (se alguma), conforme o que ocorrer mais tarde. Outras obrigações legais diferentes poderão exigir que a Sucursal na Irlanda retenha os registos por um período de tempo superior.

O facto de poderem existir **obrigações legais** de retenção que podem acionar a obrigação de manter os registos por um período de tempo superior, conforme explicado na secção 7 da Informação sobre Proteção de Dados, também poderá ser aplicável à **respetiva Sucursal** no contexto da Relação do Cliente da Sucursal.

6.

De forma a exercer os **direitos dos titulares dos dados** descritos na secção 8 das Informações sobre a Proteção de Dados, poderá entrar em contacto com as pessoas de contacto indicadas nas Informações sobre a Proteção de Dados. Além disso, dispõe do direito de apresentar queixa junto da **respetiva Autoridade de Proteção de Dados:**

- em **Portugal** – a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd),
<https://www.cnpd.pt>
- em **França** – a Commission Nationale de l’Informatique et des Liberté (CNIL),
<https://www.cnil.fr>
- na **Irlanda** – o Data Protection Commissioner, <https://www.dataprotection.ie>

ou a autoridade de proteção de dados no Seu país de residência (se dentro da União Europeia).



CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.

Sede social: 5, rue Jean Monnet, L-2180 Luxemburgo

R.C.S. Luxemburgo B 11756

Contacto:

Endereço postal: P.O. Box 40, L-2010 Luxemburgo

Telefone: +352 46 00 11-1

Fax: +352 46 32 70

Versão: Outubro de 2023

<http://www.credit-suisse.com>

Informações Importantes

Este documento foi produzido pela CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A. ("Credit Suisse") com todas as precauções e apenas para fins informativos. Este documento e as informações contidas no presente destinam-se à utilização exclusiva do destinatário previsto. Este documento não constitui, nem contém, uma oferta ou um convite para participar em qualquer tipo de transação financeira.

O envio, o transporte ou a distribuição destas informações ou de cópias das mesmas nos Estados Unidos, ou a sua distribuição por cidadãos dos EUA, está proibido (ao abrigo do Regulamento S do "Securities Act" [Lei de segurança] dos EUA de 1933, tal como se encontra atualmente em vigor). Este documento não pode ser reproduzido, parcial ou totalmente, sem a autorização escrita da Credit Suisse.

Copyright © CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A. Todos os direitos reservados.